



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 372/2022

Alagoinha, 15 de dezembro de 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c a Lei 204/2006,

Considerando os requerimentos de férias protocolados na Sec. Municipal de Administração, após pareceres favoráveis da Procuradoria Jurídica, tendo sido deferidos os pedidos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares neste mês de **NOVEMBRO/2022**, aos servidores do **Fundo Municipal de Saúde**, abaixo relacionados, considerando os períodos aquisitivos e de gozos, os constantes nos requerimentos apresentados e acatados pela Secretaria Municipal de Administração:

- a- ANTONIO RODRIGUES DA SILVA – 2021/2022
- b- DIOCLECIANO FERREIRA DE LIMA – 2020/2021
- c- JOÃO PAULO PADRO DE AGUIAR – 2021/2022
- d- JUSSARA MOREIRA DE SOUZA PONTES – 2021/2022
- e- MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA – 2021/2022
- f- MARIA LUCIA DE OLIVEIRA SILVA – 2021/2022
- g- MARLENE INACIO FARIAS – 2020/2021
- h- PIERRE MORAIS VIEIRA – 2020/2021

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de dezembro de 2022.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 15 dezembro de 2022.

Maria Rodrigues de Almeida
MPA
Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal